



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

EDITAL Nº 017/2025 - (CONVOCAÇÃO)

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, considerando o **IV Processo Seletivo Simplificado** para contratação temporária e por prazo determinado de Estagiário(a) de graduação em Direito para atuação no **Projeto Fomentação do Núcleo de Assistência Jurídica às Pessoas Privadas de Liberdade e Visitas Familiares por Vídeo - conferência**, Convênio DEPEN-MJSP – PLATAFORMA +BRASIL nº 931601/2022, celebrado por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio do Departamento Penitenciário Nacional, e a Defensoria Pública do Estado de Roraima e o **EDITAL Nº 010/2025 - RESULTADO FINAL** (0718567), a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento que, nos seguintes termos:

Art. 1º - TORNA PÚBLICO a CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS abaixo relacionados, para comparecerem na sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Roraima, localizada na **Avenida Glaycon de Paiva, nº 1474, Bairro Mecejana**, no dia **22 setembro de 2025**, das 08h às 14h, para apresentarem os documentos exigidos no **EDITAL Nº 01/2025 (ABERTURA)**.

ESTAGIÁRIO DE DIREITO

AMPLA CONCORRÊNCIA

ORD.	NOME	MÉDIA	DATA NASC	SEMESTRE
1º	Raquel Rodrigues de Almeida	9,24	23/12/1997	7º

Art. 2º - O presente Edital será PUBLICADO no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Roraima – DEDPE/RR.

Art. 3º Não haverá contratação do(a) aprovado(a), caso faltem menos de 06 (seis) meses para a conclusão do curso de Graduação de Direito, conforme previsto no item 2.7 do **EDITAL Nº 001/2025 - ABERTURA**.

(assinatura eletrônica)

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público Geral

CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, Defensor Público Geral, em 19/09/2025, às 08:59, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0736208** e o código CRC **6628C969**.

001591/2025

0736208v2